



## Sumário

1. INTRODUÇÃO	01
2. ARRANJO ORGANIZACIONAL DE SERVIÇOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	02
3. MEMORIAL DESCRITIVO COMPLEMENTAR TÉCNICO	03
4. PROPOSTA	04
5. PAVILÃO	05
6. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	06
7. VIGILÂNCIA	07
8. SERVIÇOS DE SAÚDE	08
9. EQUIPAMENTOS	09
10. MANUTENÇÃO	10
11. SERVIÇOS DE LIMPEZA	11
12. SERVIÇOS DE PINTURA	12
13. TERMINO - RECONSTRUÇÕES	13
14. SUBSTITUIÇÃO	14
15. OBRAS DE ACIDENTES	15
16. LICITAÇÃO DE OBRAS	16
17. INTERFERÊNCIA EM SERVIÇOS	17
18. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO	18
19. INSTALAÇÃO DE OBRAS	19
20. ALVARÁ DE INTERFERÊNCIA	20
21. CONTRATO	21
22. EQUIPAMENTOS	22
23. PAVILÃO	23
24. PAVILÃO	24
25. PAVILÃO	25
26. INSTALAÇÃO DE OBRAS	26
27. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27
28. PAVILÃO	28

# MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE PÚBLICA DA SEDE E LOCALIDADES DA ZONA RURAL MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/D RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43

Abril de 2019  
Graça-CE

## 1. INTRODUÇÃO

Este memorial retrata a situação atual e os detalhes para uma futura manutenção das edificações dos postos de saúde localizados na sede (Bairro 15 de Abril, Bairro Trapia e Av. Raimundo da Cunha Brito) e nas comunidades rurais de Barro Vermelho, Lapa, Extremas de Santa Luzia, Jaburu e Caetano do município de Graça -CE. O objetivo de um memorial descritivo é documentar o projeto a ser realizado, apresentar normas adotadas, premissas básicas de construção de forma técnica, orientar os envolvidos e facilitar a compreensão do projeto. O conjunto de informações contidas aqui faz parte do projeto executivo do empreendimento e apresenta as características gerais do empreendimento, projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, arranjo fotográfico e especificações técnicas.

### 1.1. ARRANJO FOTOGRÁFICO DO LOCAL DAS INTERVENÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

O arranjo fotográfico aqui apresentado retrata a situação atual do empreendimento e a legenda do serviço a ser realizado pela empresa contratada.

**FIGURAS 01:** Fachada do Posto de Saúde (Sede II) – Bairro Santa Luzia (Sede).



JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PES.  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159745/0-0 RNP 1716154626  
CPF 008.200.403-43

Fonte: Equipe de Engenharia Civil da Secretaria de Obras - Prefeitura Municipal de Graça-CE. FOTO: JULHO 2018.



**FIGURAS 02:** Fachada do Posto de Saúde – Distrito de Lapa (Município de Graça)



**Fonte:** Equipe de Engenharia Civil da Secretaria de Obras - Prefeitura Municipal de Graça-CE. FOTO: JULHO 2018.

**FIGURAS 03:** Fachada do Posto de Saúde localizado atrás do Centro de Saúde do Município de Graça



JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESS  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 15914510 - RNP 1716154626  
CPF 896.200.403-43

**Fonte:** Equipe de Engenharia Civil da Secretaria de Obras - Prefeitura Municipal de Graça-CE. FOTO: JULHO 2018.



**FIGURAS 04:** Fachada do Posto de Saúde localizado no Conjunto 15 de Abril do Município de Graça. FOTO: JULHO 2018.



**Fonte:** Equipe de Engenharia Civil da Secretaria de Obras - Prefeitura Municipal de Graça-CE. FOTO: JULHO 2018.

**FIGURAS 05:** Fachada do Posto de Saúde localizada na localidade de Jaburu, município de Graça



**Fonte:** Equipe de Engenharia Civil da Secretaria de Obras - Prefeitura Municipal de Graça-CE. FOTO: JULHO 2018.

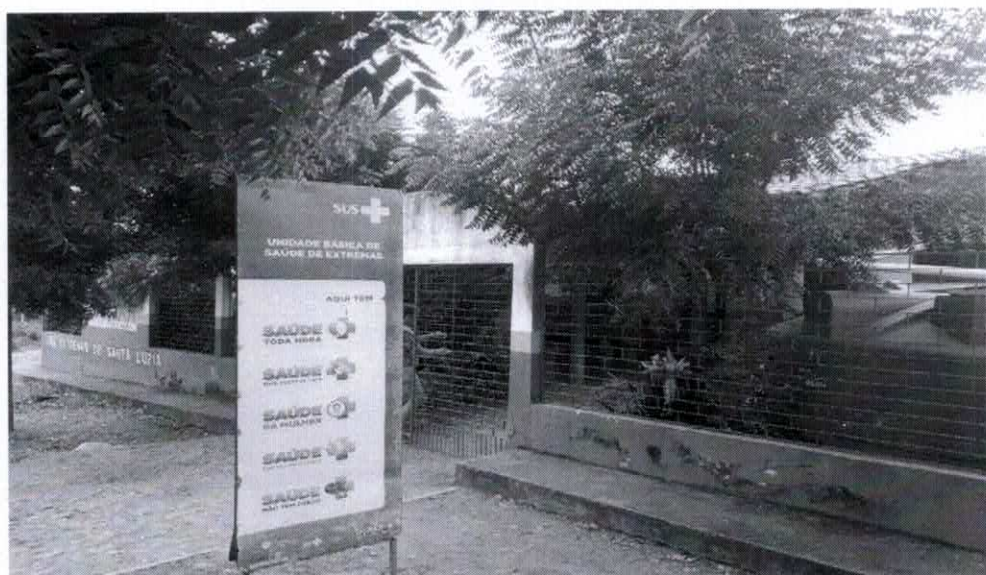


**FIGURAS 06:** Fachada do Posto de Saúde localizado na localidade de Barro Vermelho, município de Graça



Fonte: Equipe de Engenharia Civil da Secretaria de Obras - Prefeitura Municipal de Graça-CE. FOTO: JULHO 2018.

**FIGURAS 07:** Fachada do Posto de Saúde localizado na localidade de Extremas de Santa Luzia, município de Graça



Fonte: Equipe de Engenharia Civil da Secretaria de Obras - Prefeitura Municipal de Graça-CE. FOTO: JULHO 2018.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/D - RNP 1716154626  
CPF-006.200.403-43



**FIGURAS 08:** Fachada do Posto de Saúde localizado na localidade de Caetano, município de Graça



Fonte: Equipe de Engenharia Civil da Secretaria de Obras - Prefeitura Municipal de Graça-CE.FOTO:  
JULHO 2018.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 15912870 - RNP 1716154626  
CPF 006.280.303-43

## 2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

### 2.1. PROJETOS

Este memorial faz parte integrante do contrato, devendo estas informações estar expostas no Edital de Licitação, para que o contratado consiga visualizar e atender as necessidades do empreendimento. A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias às perfeitas execuções dos serviços.

Compete à contratada fazer um minucioso estudo de verificação e comparação dos projetos e elaborar os projetos complementares quando necessário, assim como os demais documentos integrantes da documentação técnica, qualquer alteração feita em projeto deve ser realizado um acordo entre a contratante e a contratada, ficando por obrigação da contratada comunicar por meio de ofício qualquer dúvida referente ao projeto e orçamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



## 2.2. NORMAS

Mesmo não sendo especificamente citadas, a execução dos serviços e o emprego dos materiais deverão obedecer às Normas (NBR's) vigentes, obedecendo às especificações, métodos e terminologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## 2.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. O que se refere à responsabilidade técnica da execução do projeto será realizado por um profissional habilitado no CREA.

## 2.4. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto e a secretaria de Obras do município de Graça farão fiscalizações periódicas, como autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização, acesso a todas as partes da obra facilitando a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontram.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação, ou por ofício do departamento técnico da Secretária de Obras/Saúde Municipal. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão da obra e serviços, sem prejuízos das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização. O construtor é obrigado a retirar-se da obra imediatamente após o recebimento de notificação da fiscalização.

Todas as ordens de serviço, avisos e informações serão realizadas pela contratante de forma escrita. O construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotações de tudo o que estiver relacionado à execução dos serviços contratados, tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-RR 15914510 RNP 1716154626  
CPF 006.700.403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra, ou seja, o diário de obras, no qual este documento sempre esta acessível aos fiscais da obra e após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à secretaria de obras municipal.

## **2.5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUIPAMENTOS.**

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser e de boa qualidade. A mão de obras deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços.

Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, em quantidade suficiente e qualidade, e a contratada deverá seguir a risca o cronograma de execução, estando sujeita a penalidades. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado só se fara mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização. A substituição de alguns dos materiais especificados poderásr feito desde que haja autorização por escrito da fiscalização, para cada caso particular. O construtor terá um prazo de 72 (setenta e duas horas) para retirar do canteiro quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, ao contar da data da notificação.

## **2.6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização, ou pelo responsável técnico da Secretaria de Obras Municipal.

A obra deve esta sempre acompanhada por um profissional habilitado, quando ausente designar um responsável com poderes para representa-lo na administração da mesma e nas relações com a fiscalização. A indicação desse proposto deve ser feita à fiscalização e por ela aprovada.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159144/D - RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



São por conta da contratada todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra e segurança dos funcionários, assim como:

- Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).
- Máquinas, equipamentos como betoneiras, vibradores para adensamento de concreto, torre para guincho, bandejas salva-vidas e andaimes etc., e ferramentas necessárias à execução dos serviços, bem como suas mobilizações, desmobilizações e deslocamentos (traslados) do local de origem à obra e vice-versa (devolução).
- Limpeza Final e outras.

A empresa contratada é responsável por despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Transportes externos e internos;
- Ensaios ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em estado permanente de limpeza, higiene e conservação e a empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de construções já existentes no empreendimento e edificações vizinhas, canalização e redes que possam ser atingidas, assim como pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

## **2.7. INÍCIO**

Os serviços podem ser iniciados dentro de acordo com a necessidade de cada edificação.

## **2.8. PRAZO**

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, e de acordo com a necessidade de cada edificação de acordo com o estipulado nas instruções da licitação, assim como no cronograma apresentado.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145 RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



## 2.9. PROJETOS

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e compete à contratada fazer um minucioso estudo de verificação e comparação dos projetos e elaborar os projetos complementares quando necessário, assim como os demais documentos integrantes da documentação técnica, qualquer alteração feita em projeto deve ser realizado um acordo entre a contratante e a contratada.

## 2.10. NORMAS

Mesmo não sendo especificamente citadas, a execução dos serviços e o emprego dos materiais deverão obedecer as Normas (NBRs), especificações, métodos e terminologia da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a contratada estará sujeita a penalização quando não atender as normas vigentes, podendo refazer todo trabalho.

## 2.11. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da SECRETARIA DE SAÚDE Municipal e os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem no orçamento original, serão pagos pelos vigentes a época de sua execução na tabela da SECRETARIA DE SAÚDE Municipal.

## 2.12. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviço, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da SECRETARIA DE SAÚDE Municipal, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

## 2.13. TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando a obra ficar concluída de acordo com o contrato, será lavrado um termo de recebimento provisório da mesma. Este termo será elaborado em três vias de igual teor,

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159126/D RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



assinada pela comissão de recebimento designada pela direção da SECRETARIA DE SAÚDE Municipal devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços controlados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referente a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à previdência social, CREA, FGTS, imposto sobre serviços, imposto sindical e PIS.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (cinco anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo da obra.

#### **2.14. SUBEMPREITADAS**

O construtor não poderá sub-empregar a obra e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para serviço, as consultas por escrito e aquiescência da SECRETARIA DE SAÚDE/OBRAS Municipal. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o contratante.

#### **2.15. SEGUROS E ACIDENTES**

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, durante a execução da obra, assim como o uso indevido de patentes registradas resultante de caso infortúnio e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela SECRETARIA DE SAÚDE Municipal.

Caberão ao construtor eventuais indenizações devidas a terceiros por fatos decorrentes dos acidentes, ainda que ocorridos na via pública, se constar no trajeto ou há serviço da empresa.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/D RNP 1716154626  
CPF: 066.200.483-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



## 2.16. LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo que diga respeito à obra e serviços contratados.

A contratada é obrigada a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daqueles que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS e FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da última fatura sob pena de ter as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao contratante quando o fornecimento da obra.

## 2.17. DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES

Fica estabelecido para efeito de interpretação entre os documentos contratuais que:

- Em caso de divergência entre o presente caderno e o contrato de serviços, prevalecerá este último.
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação deste caderno ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

## 2.18. RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente caderno caberão recursos à direção da PREFEITURA, para a qual deverá apelar à contratada todas as vezes que se julgue prejudicada.

JULIANE CUNHA DE ARAÚJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159148/D RNP 1716154626  
CPF 806.200.403-43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **DAS DEMOLIÇÕES**

Ocorrerá por conta da empreiteira todo serviço de demolição eventual se necessários ao bom andamento desta obra de reforma, de forma a não danificar ou comprometer a estrutura na edificação, retirando assim partes com patologia identificada pelo projetista, obedecendo a Norma Reguladora NR-18, com cuidados especiais para não danificar as instalações já existentes.

#### **3.2. COBERTURA**

##### **RETELHAMENTO**

Toda cobertura devera ser retelhada, se apresentar anomalias ou por estarem danificadas. Será utilizada telha cerâmica colonial, pesando cerca de 1,10 kg com encaixes argamassa 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia). Será de caráter na contratada a conferencia da cobertura e retirar qualquer material que comprometa a estrutura de funcionamento e fazer o retelhamento para a devida manutenção da edificação, conforme especificado em projeto.

#### **3.3. ESQUADRIAS**

Os tipos de esquadrias deverão seguir o projeto: elas terão que ser de primeira qualidade, podendo ser de vidro, PVC e madeira (tipo Paraná) ou ferro, de acordo com o especificado no orçamento. Todas as ferragens serão novas e em perfeito estado de funcionamento assim como trincas obedecerão ao disposto nas normas da ABNT. Quando não houver detalhes ou projeto o construtor devera executá-la junto ao contratante.

#### **3.4. REVESTIMENTO**

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159148/1 RNR 1716154626  
CPF 006.200.403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



possam acarretar futuros desprendimentos. Deverá ser preparada a superfície para receber o material.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenhados, apurados, nivelados e com as arestas vivas.

#### DO CHAPISCO

Camada irregular e descontínua de argamassa 1:3 cimento e areia média ou grossa ou 1:6 cimento e areia média ou grossa para aderência do revestimento em argamassa (reboco), deverá ter aparência áspera para melhor aderência ao emboço.

#### DO EMBOÇO

Uma camada de argamassa 1:5 cimento e areia média serão aplicadas sobre o chapisco de aderência limpo e abundante molhado.

A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

Antes de serem revestidas todas as alvenarias internas serão devidamente chapiscadas com cimento e areia grossa com traço 1:3, devendo ser aplicado emboços nas paredes que receberão revestimento cerâmico com traço 1:4 e teto 1:2.

As paredes internas dos banheiros e do restaurante receberão revestimento cerâmico de cor branca de 1º qualidade com as dimensões definidas juntamente com os responsáveis técnicos da prefeitura municipal de Graça e por fim devidamente rejuntado.

Quando indicado, o revestimento externo terá adicionado a sua argamassa, produto hidrográfico, de acordo com as instruções do Fabricante, com finalidade de se obter uma boa impermeabilização.

Toda tubulação a ser embutida nas paredes deverá ser envolvida em seu perímetro com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/D RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



### 3.5. PISOS

#### DO PISO MORTO EM CONCRETO

As áreas destinadas a receber pavimentação receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05cm.

A camada regularizada será lançada após colocação e testes das canalizações que devam ficar sob o piso.

A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que ira receber.

Dispensarão o lastro de concreto os pisos de lajotas de concreto, elementos intertravados, pedra portuguesa ou outros análogos que, sob autorização escrita da fiscalização, se assentarão diretamente sobre o solo.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com agua limpa e escovado. Após esta operação recebera pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura. Em solos excessivamente úmidos, a critério da fiscalização, o piso morto deverá receber aditivo impermeabilizante.

### 3.6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização do departamento técnico.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT específicas para cada tipo de instalação. Deverá obedecer ainda às disposições constantes de atos legais do estado e dos municípios.

Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-RR 189143/B RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



As buchas e caixas necessárias à passagem prevista de tubulação através de elementos estruturais deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem.

Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões.

As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim se prevenir a ação de eventuais recalques.

As cavas abertas no solo para o assentamento de canalização só poderão ser fechadas após verificação pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade.

### DA REDE DE AGUÁ

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetes de canalização de esgoto.

A não ser quando especificado em contrario, a canalização de agua será executada em tubos de PVC rígido soldáveis.

Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas.

As tubulações antes do fechamento dos cargos das alvenarias, serão lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e em seguida submetidas à prova de pressão interna. Essa será feita com agua sob pressão igual a 1:5 vezes a pressão estática máxima na instalação e deve durar no mínimo de 5 (cinco) horas, sem que a tubulação acuse qualquer vazamento.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159195/0 RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43

### 3.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT) e concessionária local (Coelce).

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, conduta e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertencentes, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigidamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer as especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

Para evitar contatos acidentais estas partes vivas devem ser cobertas com involucrio protetor ou colocadas fora do alcance normal das pessoas não qualificadas. Também deverão receber proteção as partes do equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir faíscas, centelhas, partículas em fusão, etc.

Antes da concretagem, a tubulação deverá estar perfeitamente fixada às formas e devidamente obturada em suas extremidades livres, a fim de evitar penetração de detritos e umidade. Tal precaução deverá também ser tomada quando a execução de qualquer serviço que possa ocasionar a obstrução da tubulação.

As instalações elétricas e de telecomunicações só serão aceitas quando entregues em perfeita condições de funcionamento e ligadas às redes das concessionárias locais. O construtor executara todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlato, preparo fechamento de recintos para cabines e medidores, abertura e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.

## DOS CONDUTORES

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Será executado de modo assegurar contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

JULIANE LUNHA DE ARAUJO PAULA P.  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 158145/D RN°  
CPF 006.25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



Para conectores de seção igual ou menor que a de 10 mm<sup>2</sup> (8 AWG) ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A instalação, quando concluída, deverá estar livre de curtos circuitos e de “terras” não previstas nesta especificação. Para ensaio, são indicados os seguintes dados de resistência, de isolamento, que assegurarão um fator de segurança razoável;

- Circuitos de condutores 1,5 mm<sup>2</sup> ou 2,5 mm<sup>2</sup> - 1 milhão de ohms.
- Circuito de condutores 6 m<sup>2</sup> ou seções maiores, resistência baseada no limite de condução de corrente, na forma a seguir:

25 a 50 amperes	250 mil ohms
51 a 100 amperes	100 mil ohms
101 a 200 amperes	50 mil ohms
201 a 400 amperes	25 mil ohms
401 a 800 amperes	12 mil ohms
Acima de 800 amperes	05 mil ohms

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 15914/D RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43

Os valores acima deverão ser determinados estando todos os quadros ou painéis de distribuição, porta fusíveis, chaves e dispositivos de proteção em seus lugares. Caso estejam conectados os aparelhos de iluminação e de utilização (consumidores) em geral, a resistência mínima permitida será a metade do valor especificado acima.

Os condutores de terra deverão ser retos, sem emendas e ter o menor comprimento possível. Não devem conter chaves ou quaisquer dispositivos de interrupção e devem ser devidamente protegidos por eletrodutos rígidos ou flexíveis nos trechos em que possam sofrer danificações mecânicas. Poderão ou não fazer parte do cabo alimentador do equipamento fixo, desde que observadas às condições já referidas neste item.

Em equipamentos elétricos fixos e suas estruturas as partes metálicas expostas que, em condições normais, não estejam sob tensão, deverão ser ligadas a terra quando:

- O equipamento estiver ao alcance de uma pessoa sobre piso de terra, ladrilhos, cimento ou materiais semelhantes.
- O equipamento for suprido por meio de instalação em condutores metálicos.
- Quando o equipamento estiver instalado em local úmido.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



- Quando o equipamento estiver instalado sobre uma estrutura metálica ou em contato.
- O equipamento opere com um terminal a mais de 150 volts contra a terra.
- As partes metálicas dos equipamentos a seguir discriminados que em condições normais não estejam sob tensão devem ser ligadas a terra.
- Caixas de equipamentos de controle ou proteção de motores.
- Equipamentos elétricos de elevadores e guindastes.
- Carcaças de geradores e motores de instrumentos musicais amperados eletricamente, exceto ao do gerador quando efetivamente isolado da terra e do motor que o aciona.
- Estruturas de quadros de distribuição ou de medição.

O condutor de ligação a terra deverá ser preso ao equipamento por braçadeiras, orelhas, conectores, ou qualquer, meio mecânico conveniente, que assegure o contato elétrico e permanente. Não deverão ser usados dispositivos que dependam do uso de solda de estanho.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

#### DOS CONDUTORES E CAIXAS

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/D RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43

É obrigatório o emprego de eletrodutos (PVC rígido tigre ou Amanco) em toda a instalação.

Os eletrodutos serão colocados antes da concretagem.

Os eletrodutos serão cortados a serra e terão seus bordos lixados para remoção das rebarbas.

A junção dos tubos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas apropriadas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo “não secativo”.

A tubulação deverá ser instalada de modo a não formar cotovelos ou depressões e deve apresentar ligeira e continua declividade para as caixas.

Os eletrodutos de diâmetro até 25 mm, poderão ser curvados, não devendo as curvas ter raio inferior a 6 vezes o seu diâmetro. Os de bitola superior a 25mm levarão,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



obrigatoriamente, conexões curvas pré-fabricadas, em todas as mudanças de direção. Serão descartados todos os tubos cuja curvatura tenha ocasionado fendas ou redução de seção. Os eletrodutos, quando por fator condicionante do projeto arquitetônico correrem aparentes, serão convenientemente fixados por braçadeiras, tirantes e outro dispositivos que lhes garanta perfeita estabilidade. Poderão ser empregados eletrodutos rígidos em todos os casos, com exceção de instalações externas ou sujeitas a condições corrosivas. Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luva atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna da canalização.

Poderá também ser emendada por outro processo que garanta continuidade elétrica, resistência mecânica igual a do tubo sem emenda, vedação equipamento à luva e continuidade da superfície interna. Não serão empregadas curvas com reflexão maior que 90 graus.

Em cada trecho de canalização (entre duas caixas, entre extremidade ou entre extremidade e caixa) poderão ser feitas, no máximo, três curvas de 90 graus ou seu equivalente até o máximo de 270 graus.

Pontos de emprego obrigatório de caixas:

- Pontos de entrada ou saída de condutores exceto pontos de transição ou passagem de linhas abertas para linhas em conduto. Nestes casos arrematar com bucha adequada.
- Pontos de menda ou derivação de condutores.
- Pontos de instalações de aparelhos e dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes. Serão obturadas com papel ou serragem, para evitar a penetração de argamassa.

Só poderão ser abertos os olhais das caixas destinadas a receber ligações de eletrodutos.

As caixas embutidas nas paredes deverão ser niveladas e aprumadas e facear o parâmetro de alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159146/D RNP 1716154626  
CPF 006.209.403-43

### **3.8. PINTURA**

Serão obedecidas as recomendações que se seguem na aplicação de pintura em substratos de concreto ou argamassa e as recomendações dos fabricantes. As superfícies a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ENGENHARIA CIVIL**



serem pintadas só deveram ser quando estiverem completamente secas. As tintas a serem usadas são as seguintes:

As paredes internas serão pintadas com tinta látex-acrílica (tipo hidralatex) sobre as paredes emassadas e lixadas.

Esmalte sintético com duas demãos nas esquadrias metálicas e nas madeiras serão devidamente emassadas e lixadas.

As superfícies externas serão pintadas com tinta látex acrílicas (tipo Extralatex)

As cores da pintura serão de acordo com a cor da bandeira do município.

### **3.9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **DA LIMPEZA**

A obra está entregue em perfeito estado de limpeza e conservação devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas as redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

A lavagem de revestimento e pisos será feita com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este projeto tem como objetivo orientar aos interessados sobre as especificações técnicas e as condições atuais do empreendimento, porem é necessário que os mesmos visitem, mas com intermédio dos responsáveis técnicos do setor de obras, devidamente habilitado.

  
JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-RR 159145/D RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
ENGENHARIA CIVIL**



Toda a despesa referente aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licença, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

## **5. ANEXOS**

Como parte integrante deste projeto executivo segue em anexo:

- Projeto Arquitetônico
- Planilha orçamentaria, cronograma Físico x Financeiro e memorial de calculo;
- Anotações de responsabilidade Técnica ART.

**Graça, 08. Abril. 2019**

  
JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR.15974/D RNP 1716154626  
CPF 006.280.403-43



## RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE.	<b>DATA :</b> 08/04/2019	<b>BDI:</b> 20,00%
<b>LOCAL:</b>	CONJUNTO 15 DE ABRIL SEDE , BAIRRO TRAPIA SEDE, ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE SEDE, CENTRO DE SAÚDE SEDE, DISTRITO DE LAPA, CAETANO, EXTREMAS DE SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, JABURU, SECRETARIA DE SAÚDE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	SBC	2018/01 - Fortaleza
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 191.544,74	SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/05 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			<b>HORA</b>
			<b>MES</b>
			<b>REF.</b>
			01/2018
			03/2017
			06/2018
			06/2018




1	SERVIÇOS PRELIMINARES	524,00	0,27
2	COBERTA	13.986,67	7,30
3	REVESTIMENTO PAREDES E TETOS	2.331,00	1,22
3.1	PAREDES	2.331,00	1,22
4	ESQUADRIAS	13.555,57	7,08
5	INSTALAÇÕES ELETRICAS	3.486,94	1,82
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIO	2.318,14	1,21
7	PINTURA EM PAREDES, FORRO E SQUADRIAS	100.129,39	52,27
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA	8.596,44	4,49
7.2	PAREDES E FORROS	84.374,54	44,05
7.3	ESQUADRIAS DE FERRO	7.158,41	3,74
8	DIVERSOS	23.288,91	12,16
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	31.924,12	16,67
	VALOR ORÇAMENTO:	159.620,62	100,00
	VALOR BDI TOTAL:	31.924,12	
	VALOR TOTAL:	191.544,74	

Cento e Noventa e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Setenta e Quatro centavos

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159145/D RNR 1716154626  
 CPF 006.280.403-43



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE.	<b>DATA:</b> 08/04/2019	<b>BDI:</b> 20,00%	
	<b>LOCAL:</b>	CONJUNTO 15 DE ABRIL SEDE, BAIRRO TRAPIA SEDE, ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE SEDE, CENTRO DE SAÚDE SEDE, DISTRITO DE LAPA, CAETANO, EXTREMAS DE SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, JABURU, SECRETARIA DE SAÚDE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	SBC	2018/01 - Fortaleza	118,19%
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 191.544,74	SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48%
		SICRO	2018/01 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	2018/05 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	
				74,47%	
				-	
				06/2018	
				01/2018	
				03/2016	
				03/2017	
				06/2018	
				06/2018	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					524,00
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	100,00	5,24	524,00
2		<b>COBERTA</b>					13.986,67
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	506,58	27,81	13.986,67
3		<b>REVESTIMENTO PAREDES E TETOS</b>					2.331,00
3.1		<b>PAREDES</b>					2.331,00
3.1.1	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	100,00	23,31	2.331,00
4		<b>ESQUADRIAS</b>					13.555,57
4.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	12,00	202,76	2.433,12
4.2	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	24,00	221,26	5.310,24
4.3	C0585	CADEADO GRANDE	SEINFRA	UN	10,00	26,27	262,70
4.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	32,00	93,87	3.003,84
4.5	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	1.576,27	1.576,27
4.6	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	2,75	244,51	672,40
4.7	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	2,75	108,00	297,00
5		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					3.486,94
5.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	44,00	72,33	3.182,52
5.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	152,21	304,42
6		<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIO</b>					2.318,14
6.1	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	22,00	105,37	2.318,14
7		<b>PINTURA EM PAREDES, FORRO E SQUADRIAS</b>					100.129,39
7.1		<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					8.596,44
7.1.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	627,02	13,71	8.596,44
7.2		<b>PAREDES E FORROS</b>					84.374,54
7.2.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	2.809,38	16,81	47.225,85
7.2.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	2.964,78	12,53	37.148,69
7.3		<b>ESQUADRIAS DE FERRO</b>					7.158,41
7.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	299,39	23,91	7.158,41
8		<b>DIVERSOS</b>					23.288,91
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	3.547,99	6,39	22.671,66
8.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	SEINFRA	M2	15,00	27,54	413,10
8.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	15,00	13,81	204,15
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>					159.620,62
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>					31.924,12
		<b>VALOR TOTAL:</b>					191.544,74

Cento e Noventa e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Setenta e Quatro centavos

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159143/O-0 RNP 1716154626  
 CPF 006.700.483-43





### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE.	<b>DATA:</b> 08/04/2019	<b>BDI:</b> 20,00%
<b>LOCAL:</b> CONJUNTO 15 DE ABRIL SEDE - BAIRRO TRAPIA SEDE, ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE SEDE, CENTRO DE SAÚDE SEDE, DISTRITO DE LAPA, CAETANO, EXTREMAS DE SANTA LUÍZA, BARRIO VERMELHO, JABURU, SECRETARIA DE SAÚDE.	<b>VERSÃO:</b> 201801 - Fortaleça	<b>HORA:</b> 118,19%
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	<b>SEINFRA:</b> 024.1 COM DESONERAÇÃO	<b>MES:</b> -
<b>UNIDADES:</b> 1.0UND	<b>SICRO:</b> 201801 SEM DESONERAÇÃO	<b>REF.:</b> 01/2018
<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 191.544,74	<b>SINAPI:</b> 201805 SEM DESONERAÇÃO	<b>REF.:</b> 03/2017
	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	<b>REF.:</b> 06/2018
		<b>REF.:</b> 06/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	524,00	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	524,00
2	COBERTA	13.986,67	1.398,67	1.398,67	1.398,67	1.398,67	1.398,67	1.398,67	1.398,67	1.398,67	1.398,67	1.398,67	13.986,67
3	REVESTIMENTO PAREDES E TETOS	2.331,00	233,10	233,10	233,10	233,10	233,10	233,10	233,10	233,10	233,10	233,10	2.331,00
4	ESQUADRIAS	13.555,57	1.355,56	1.355,56	1.355,56	1.355,56	1.355,56	1.355,56	1.355,56	1.355,56	1.355,56	1.355,56	13.555,57
5	INSTALAÇÕES ELETRICAS	3.486,94	348,69	348,69	348,69	348,69	348,69	348,69	348,69	348,69	348,69	348,69	3.486,94
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIO	2.318,14	231,81	231,81	231,81	231,81	231,81	231,81	231,81	231,81	231,81	231,81	2.318,14
7	PINTURA EM PAREDES, FORRO E SQUADRIAS	100.129,39	10.012,94	10.012,94	10.012,94	10.012,94	10.012,94	10.012,94	10.012,94	10.012,94	10.012,94	10.012,94	100.129,39
8	DIVERSOS	23.288,91	2.328,89	2.328,89	2.328,89	2.328,89	2.328,89	2.328,89	2.328,89	2.328,89	2.328,89	2.328,89	23.288,91
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	31.924,12	3.192,41	3.192,41	3.192,41	3.192,41	3.192,41	3.192,41	3.192,41	3.192,41	3.192,41	3.192,41	31.924,12
		191.544,74	19.154,47	19.154,47	19.154,47	19.154,47	19.154,47	19.154,47	19.154,47	19.154,47	19.154,47	19.154,47	191.544,74

JULIANE CUNHA DE ARAÚJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 459145/D RNP-1716154626  
 CPF 006.200.403-43



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																																						
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS - SAÚDE.	<b>DATA :</b> 08/04/2019																																			
	<b>LOCAL:</b>	CONJUNTO 15 DE ABRIL SEDE, BAIRRO TRAPIA SEDE, ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE SEDE, CENTRO DE SAÚDE SEDE, DISTRITO DE LAPA, CAETANO, EXTREMAS DE SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, JABURU, SECRETARIA DE SAÚDE.	<b>BDI :</b> 20,00%																																			
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/01 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>01/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>118,48%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2018/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>06/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>118,19%</td> <td>74,47%</td> <td>06/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/01 - Fortaleza	118,19%	-	01/2018	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48%	-	03/2017	SICRO	2018/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	06/2018	SINAPI	2018/05 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	74,47%	06/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																	
	SBC	2018/01 - Fortaleza	118,19%	-	01/2018																																	
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																																		
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48%	-	03/2017																																		
SICRO	2018/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	06/2018																																		
SINAPI	2018/05 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	74,47%	06/2018																																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																																		
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND																																					
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 191.544,74																																					

**1.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)**

	PQTDC	QTD
DISTRITO DE LAPA	PQTDC	10
CAETANO	PQTDC	10
EXTREMAS DE SANTA LUZIA	PQTDC	10
BARRO VERMELHO	PQTDC	10
15 DE ABRIL	PQTDC	10
ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE	PQTDC	10
BAIRRO SANTA LUZIA	PQTDC	10
POSTO SAÚDE JABURU	PQTDC	10
CENTRO DE SAÚDE	PQTDC	10
SECRETARIA DE SAÚDE	PQTDC	10
		100,00

**2.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)**

	C	L	PORC	QTD
DISTRITO DE LAPA	L*C*PORC	10,5	18,4	0,3
CAETANO	L*C*PORC	21,1	9,7	0,3
EXTREMAS DE SANTA LUZIA	L*C*PORC	18,4	10,5	0,3
BARRO VERMELHO	L*C*PORC	9	10,5	0,3
15 DE ABRIL	L*C*PORC	7,1	18,4	0,3
ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE	L*C*PORC	20,1	8,7	0,3
BAIRRO SANTA LUZIA	L*C*PORC	8,5	3	0,3
JABURU	L*C*PORC	13,48	5	0,3
CENTRO DE SAÚDE	L*C*PORC	12	32	0,3
SECRETARIA DE SAUDE	L*C*PORC	11,2	19,7	0,3
				506,58

**3.1.1. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)**

	PQTDC	QTD
Igual Item 1.1	PQTDC	100
		100,00

**4.1. C4423 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)**

	PQTDC	QTD
DISTRITO DE LAPA	PQTDC	1
CAETANO	PQTDC	1
EXTREMAS DE SANTA LUZIA	PQTDC	1
BARRO VERMELHO	PQTDC	1
15 DE ABRIL	PQTDC	1
ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	PQTDC	1
BAIRRO SANTA LUZIA	PQTDC	1
JABURU	PQTDC	1
CENTRO DE SAÚDE	PQTDC	2
SECRETARIA DE SAÚDE	PQTDC	2
		12,00

**4.2. C4427 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)**

	PQTDC	QTD
DISTRITO DE LAPA	PQTDC	2
CAETANO	PQTDC	2
EXTREMAS DE SANTA LUZIA	PQTDC	2
BARRO VERMELHO	PQTDC	2
15 DE ABRIL	PQTDC	2
ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE	PQTDC	2
BAIRRO SANTA LUZIA	PQTDC	2
JABURU	PQTDC	2
CENTRO DE SAÚDE	PQTDC	4
SECRETARIA DE SAÚDE	PQTDC	4
		24,00

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159455/D RNP 1716154626  
 CPF 006.290.403-43





**4.3. C0585 - CADEADO GRANDE (UN)**

	PQTDC	QTD
DISTRITO DE LAPA	PQTDC	1,00
CAETANO	PQTDC	1,00
EXTREMAS DE SANTA LUZIA	PQTDC	1,00
BARRO VERMELHO	PQTDC	1,00
15 DE ABRIL	PQTDC	1,00
ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	PQTDC	1,00
BAIRRO SANTA LUZIA	PQTDC	1,00
JABURU	PQTDC	1,00
CENTRO DE SAÚDE	PQTDC	1,00
SECRETARIA DE SAÚDE	PQTDC	1,00
		10,00

**4.4. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)**

	PQTDC	QTD
DISTRITO DE LAPA	PQTDC	3,00
CAETANO	PQTDC	3,00
EXTREMAS DE SANTA LUZIA	PQTDC	3,00
BARRO VERMELHO	PQTDC	3,00
15 DE ABRIL	PQTDC	3,00
ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	PQTDC	3,00
BAIRRO DE SANTA LUZIA	PQTDC	3,00
JABURU	PQTDC	3,00
CENTRO DE SAÚDE	PQTDC	5,00
SECRETARIA DE SAÚDE	PQTDC	3,00
		32,00

**4.5. C1972 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm (CJ)**

	PQTDC	QTD
SECRETARIA DE SAÚDE	PQTDC	1,00
		1,00

**4.6. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

	H	L	QTD
RECEPÇÃO 1 SECRETARIA DE SAÚDE	H*L	1,1	1,5
RECEPÇÃO 2 SECRETARIA DE SAÚDE	H*L	1,1	1
			2,75

**4.7. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)**

	H	L	QTD
RECEPÇÃO 1 SECRETARIA DE SAÚDE	H*L	1,1	1,5
RECEPÇÃO 2 SECRETARIA DE SAÚDE	H*L	1,1	1
			2,75

**C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)**

	PQTDC	QTD
DISTRITO DE LAPA	PQTDC	4,00
CAETANO	PQTDC	4,00
EXTREMAS DE SANTA LUZIA	PQTDC	4,00
BARRO VERMELHO	PQTDC	4,00
15 DE ABRIL	PQTDC	4,00
ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	PQTDC	4,00
BAIRRO DE SANTA LUZIA	PQTDC	4,00
JABURU	PQTDC	4,00
CENTRO DE SAÚDE	PQTDC	6,00
SECRETARIA DE SAÚDE	PQTDC	6,00
		44,00

**6.1. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)**

	PQTDC	QTD
DISTRITO DE LAPA	PQTDC	2,00
CAETANO	PQTDC	2,00
EXTREMAS DE SANTA LUZIA	PQTDC	2,00
BARRO VERMELHO	PQTDC	2,00
15 DE ABRIL	PQTDC	2,00
ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	PQTDC	2,00
BAIRRO DE SANTA LUZIA	PQTDC	2,00

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA PR-159345/D RNP 1716154626  
 CPF 086.200.403-43



JABURU	PQTDC	2	2,00
CENTRO DE SAÚDE	PQTDC	4	4,00
SECRETARIA DE SAÚDE	PQTDC	2	2,00
			22,00

**7.1.1. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

		A	C	Lados	Qtde	QTD
Janela 1 DISTRITO DE LAPA	C*A*Qtde*Lados	1,2	1,2	2	1	2,88
Janela 2 DISTRITO DE LAPA	C*A*Qtde*Lados	0,6	0,8	2	1	0,96
Porta 1 DISTRITO DE LAPA	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,1	2	1	4,62
Porta 2 DISTRITO DE LAPA	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	1	3,36
Porta 3 DISTRITO DE LAPA	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	1	2,52
Janela 1 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	1,2	1,2	2	7	20,16
Janela 2 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	1,2	0,6	2	1	1,44
Janela 3 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	1	0,8	2	2	2,40
Janela 4 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	0,8	0,6	2	5	4,80
Porta 1 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,1	2	1	4,62
Porta 2 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	15	50,40
Porta 3 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	1	2,52
Janela 1 EXTREMAS DE SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	1,2	1,2	2	6	17,28
Janela 2 EXTREMAS DE SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	0,8	0,6	2	8	7,68
Porta 1 Extremas de Santa Luzia	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,1	2	2	9,24
Porta 2 Extremas de Santa Luzia	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	10	33,60
Porta 3 Extremas de Santa Luzia	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	2	5,04
Janela 1 BARRO VERMELHO	C*A*Qtde*Lados	1,2	1,5	2	2	7,20
Janela 2 BARRO VERMELHO	C*A*Qtde*Lados	1,2	1	2	1	2,40
Janela 3 BARRO VERMELHO	C*A*Qtde*Lados	0,8	0,8	2	1	1,28
Janela 4 BARRO VERMELHO	C*A*Qtde*Lados	1,2	0,5	2	1	1,20
Porta 1 BARRO VERMELHO	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,3	2	1	5,46
Porta 2 BARRO VERMELHO	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	2	6,72
Porta 3 BARRO VERMELHO	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,7	2	2	5,88
Porta 4 BARRO VERMELHO	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	2	5,04
Janela 1 USB 15 Abril	C*A*Qtde*Lados	1,2	1,2	2	4	11,52
Janela 2 USB 15 Abril	C*A*Qtde*Lados	0,6	1,2	2	2	2,88
Janela 3 USB 15 Abril	C*A*Qtde*Lados	0,6	1	2	2	2,40
Janela 4 USB 15 Abril	C*A*Qtde*Lados	0,65	0,8	2	3	3,12
Porta 1 USB 15 DE ABRIL	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,1	2	2	9,24
Porta 2 USB 15 DE ABRIL	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	11	36,96
Porta 3 USB 15 DE ABRIL	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	2	5,04
Janela 1 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	1,2	1,2	2	6	17,28
Janela 2 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	0,6	1,2	2	2	2,88
Janela 3 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	0,6	1	2	2	2,40
Janela 4 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	0,6	0,8	2	5	4,80
Porta 1 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,1	2	1	4,62
Porta 2 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	15	50,40
Porta 3 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	1	2,52
Janela 1 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	1,2	1,2	2	6	17,28
Janela 2 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	0,6	1,2	2	2	2,88
Janela 3 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	0,6	1	2	2	2,40
Janela 4 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	0,6	0,8	2	5	4,80
Porta 1 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,1	2	1	4,62
Porta 2 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	15	50,40
Porta 3 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	1	2,52
Janela 1 JABURU	C*A*Qtde*Lados	1,2	1,2	2	7	20,16
Janela 1 JABURU	C*A*Qtde*Lados	0,6	1,2	2	1	1,44
Janela 1 JABURU	C*A*Qtde*Lados	0,6	1	2	3	3,60
Janela 1 JABURU	C*A*Qtde*Lados	0,6	0,8	2	5	4,80
Porta 1 JABURU 1	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,1	2	1	4,62
Porta 2 JABURU	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	15	50,40
Porta 3 JABURU	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	1	2,52
Porta 1 SECRETARIA DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	7	23,52
Porta 2	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	3	7,56
Janela 1 SECRETARIA DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	1,5	1,1	2	1	3,30
Porta 1 CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,6	2	3	7,56
Porta 2 CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,8	2	7	23,52
Porta 3 CENTRO DE SAUDE	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,9	2	2	7,56

JULIANE CUNHA DE RAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 158145/PR RNP 1716154626  
 CPF 006 200 403-43





Porta 4	C*A*Qtde*Lados	2,1	1	2	4	16,80
						627,02

**7.2.1. C1616 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

		A	Lados	P	QTD	
Parede 1 LAPA	P*A*Lados		3	1	110	330,00
Muro 1 LAPA	P*A*Lados		2	1	97,3	194,60
Muro 2 LAPA	P*A*Lados		0,8	2	24,8	39,68
Parede E 1 CAETANO	P*A*Lados		3	1	39,5	118,50
Muro 1 CAETANO	P*A*Lados		2	1	85,9	171,80
Parede 1 EXTREMAS DE STA LUZIA	P*A*Lados		3	1	37,5	112,50
Parede 2 EXTREMAS DE STA LUZIA	P*A*Lados		1,4	1	20,1	28,14
Muro 1 EXTREMAS DE STA LUZIA	P*A*Lados		2	1	44	88,00
Muro 1 EXTREMAS DE STA LUZIA	P*A*Lados		0,5	2	12	12,00
Parede 1 BARRO VERMELHO	P*A*Lados		3	1	39	117,00
Muro 1 BARRO VERMELHO	P*A*Lados		1	1	83,85	83,85
Parede 1 USB 15 DE ABRIL	P*A*Lados		3	1	36,8	110,40
Parede 2 USB 15 DE ABRIL	P*A*Lados		3	1	14,2	42,60
Muro 1 USB 15 DE ABRIL	P*A*Lados		74,4	1	2	148,80
Muro 2 USB 15 DE ABRIL	P*A*Lados		39	1	2	78,00
Parede 1 ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE	P*A*Lados		3	1	40,2	120,60
Parede 2 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	P*A*Lados		3	1	17,4	52,20
1 BAIRRO STA LUZIA	P*A*Lados		3	1	40,2	120,60
Parede 2 BAIRRO STA LUZIA	P*A*Lados		3	1	17,4	52,20
Muro 1 BAIRRO STA LUZIA	P*A*Lados		2,2	1	58,8	129,36
Muro 2 BAIRRO STA LUZIA	P*A*Lados		2,2	1	26,6	58,52
Muro 3 BAIRRO STA LUZIA	P*A*Lados		13,6	1	0,7	9,52
Muro 4 BAIRRO STA LUZIA	P*A*Lados		13,6	1	0,7	9,52
Parede 1 JABURU	P*A*Lados		3	1	57,6	172,80
Muro 1 JABURU	P*A*Lados		2	1	59,2	118,40
Muro 2 JABURU	P*A*Lados		0,5	2	8,2	8,20
Parede CENTRO DE SAÚDE	P*A*Lados		3,2	1	88	281,60
						2809,39

**7.2.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

		H	P	QTD	
PAREDES LAPA	P*H	1,4	436,8	611,52	
FORRO LAPA	P*H	7,1	18,4	130,64	
PAREDES CAETANO	P*H	1,4	198,8	278,32	
FORRO CAETANO	P*H	8,4	19,8	166,32	
PAREDES EXTREMAS DE STA LUZIA	P*H	1,4	390	546,00	
FORRO EXTREMAS DE STA LUZIA	P*H	1	18,4	18,40	
PAREDES BARRO VERMELHO	P*H	3	84	252,00	
PAREDES 1 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	P*H	1,4	45	63,00	
PAREDES 2 ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	P*H	1,4	50,4	70,56	
FORRO ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	P*H	8,6	19,9	171,14	
PAREDES 1 BAIRRO SANTA LUZIA	P*H	1,4	45	63,00	
PAREDES 2 BAIRRO SANTA LUZIA	P*H	1,4	50,4	70,56	
FORRO BAIRRO SANTA LUZIA	P*H	8,7	10	87,00	
FORRO JABURU	P*H	8,4	19,8	166,32	
CENTRO DE SAÚDE FORRO	P*H	9	30	270,00	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	P*H	0	0	0,00	
					2964,78

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-RR 159145/D RNP 1716154626  
 CPF 008.200.493-43

**7.3.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)**

		A	C	Lados	Qtde	QTD
Portao 1 LAPA	C*A*Qtde*Lados	2,5	1,7	2	1	8,50
Portao 2 LAPA	C*A*Qtde*Lados	2,1	0,9	2	1	3,78
Grade 1 LAPA	C*A*Qtde*Lados	1,3	1,3	2	1	3,38
Grade 2 LAPA	C*A*Qtde*Lados	2	1	2	1	4,00
Portão 1 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	2	3	2	1	12,00
Portão 2 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	2,5	1,6	2	1	8,00
Portão 3 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	1	1,1	2	1	2,20
Portão 4 CAETANO	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,9	2	1	7,98
Grade 1 EXTREMAS DE SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	1,5	3	2	4	36,00



Grade 2 EXTREMAS DE SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	1,9	2	2	1	7,80
Portão 1 EXTREMAS DE SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	2	2,5	2	1	10,00
Portão 2 EXTREMAS DE SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	2,5	1,6	2	1	8,00
Portão 3 EXTREMAS DE SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	1	2	2	1	4,00
Portão 4 EXTREMAS DE SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	1	1,1	2	1	2,20
Portão 1 BARRO VERMELHO	C*A*Qtde*Lados	1	0,9	2	1	1,80
Portão 1 USB 15 DE ABRIL	C*A*Qtde*Lados	2	1	2	1	4,00
Portão 2 USB 15 DE ABRIL	C*A*Qtde*Lados	2,5	1,6	2	1	8,00
Portão 3 USB 15 DE ABRIL	C*A*Qtde*Lados	1,1	1	2	1	2,20
Grade 1 USB 1% DE ABRIL	C*A*Qtde*Lados	2,5	1,9	2	1	9,50
Portão 1 ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE	C*A*Qtde*Lados	2,5	1,6	2	1	8,00
Portão 2 ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE	C*A*Qtde*Lados	1	1,1	2	1	2,20
Grade 1 ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,9	2	1	7,98
Portão 1 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	2,5	1,6	2	1	8,00
Portão 2 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	1	1,1	2	1	2,20
Grade 1 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,9	2	1	7,98
Grade 2 BAIRRO SANTA LUZIA	C*A*Qtde*Lados	1,5	2,4	2	4	28,80
Portão 1 JABURU	C*A*Qtde*Lados	2	3	2	1	12,00
Portão 2 JABURU	C*A*Qtde*Lados	2,5	1,6	2	1	8,00
Portão 3 JABURU	C*A*Qtde*Lados	1	1,1	2	1	2,20
Grade 1 JABURU	C*A*Qtde*Lados	1,5	4,1	2	2	24,60
Grade 2 JABURU	C*A*Qtde*Lados	2,1	1,9	2	1	7,98
Grade SECRETARIA DE SAÚDE	C*A*Qtde*Lados	12,5	1	2	1	25,00
Portão 1 SECRETARIA DE SAÚDE	C*A*Qtde*Lados	0,9	1,95	2	1	3,51
Portão 2 SECRETARIA DE SAÚDE	C*A*Qtde*Lados	2	1,95	2	1	7,80
						299,39

**8.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)**

	C	L	QTD	
DISTRITO DE LAPA	L*C	24,8	13	322,40
CAETANO	L*C	24,6	18,9	464,94
EXTREMAS DE SANTA LUZIA	L*C	25	17	425,00
BARRO VERMELHO	L*C	11,6	12,5	145,00
15 DE ABRIL	L*C	24	13	312,00
ATRAS DO CENTRO DE SAUDE	L*C	20,1	8,7	174,87
BAIRRO DE SANTA LUZIA	L*C	26,6	25,4	675,64
JABURU	L*C	24,5	21,4	524,30
CENTRO DE SAÚDE	L*C	32	12	384,00
SECRETARIA DE SAÚDE	L*C	10,7	11,2	119,84
				3547,99

**8.2. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)**

	PQTDC	QTD	
S ARIA DE SAÚDE	PQTDC	15	15,00
			15,00

**8.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)**

	PQTDC	QTD	
Igual ao item 8.2	PQTDC	15	15,00
			15,00

**LEGENDA**

- AT= AREA TOTAL
- ATC=AREA TOTAL COMPROMETIDA
- PORC= PORCENTAGEM
- PC=PORCENTAGEM COMPROMETIDA
- A= ALTURA
- UCTD=UNIDADE COMPROMETIDA
- C=COMPRIMENTO
- T=TOTAL
- QTD=QUANTIDADE
- L=LARGURA
- P=PERIMETRO
- AC=AREA COMPROMETIDA
- DES=DESCONTO
- PN=PORCENTAGEM NECESSÁRIA
- H=ALTURA

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 169145/D RNP 1716154626  
 CPF 806.200.403-43



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE.	<b>DATA:</b> 08/04/2019	<b>BDI:</b> 20,00%
<b>LOCAL:</b>	CONJUNTO 15 DE ABRIL SEDE, BAIRRO TRAPIA SEDE, ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE SEDE, CENTRO DE SAÚDE SEDE, DISTRITO DE LAPA, CAETANO, EXTREMAS DE SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, JABURU, SECRETARIA DE SAÚDE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	SBC	2018/01 - Fortaleza
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 191.544,74	SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/05 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



## 1.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	7,20	0,36
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	4,88	2,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2,80</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>2,80</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>						<b>2,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>5,24</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>						<b>1,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>6,29</b>

## 2.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	7,20	7,92
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	4,88	5,37
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,29</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>16,05</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>						<b>11,56</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>27,61</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>						<b>5,52</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>33,13</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,46	2,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,76</b>

## 3.1.1. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	7,20	4,32
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	4,88	2,93
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,25</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>15,94</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>						<b>7,37</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>23,31</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>						<b>4,66</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>27,97</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	347,76	8,69
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>8,69</b>

## 4.1. C4423 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	5,60	14,28
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	7,20	18,35
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>32,63</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>174,35</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>						<b>28,41</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>202,76</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>						<b>40,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>243,31</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	9,24	27,72
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
18271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	68,00	68,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>141,72</b>

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159145/D - RNP 1716154626  
 CPF 086.280.493-43

## 4.2. C4427 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)



MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	5,80	14,28
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	7,20	18,36
TOTAL MAO DE OBRA:						32,63
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	9,24	27,72
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	80,00	80,00
TOTAL MATERIAL:						160,22
VALOR SEM ENCARGOS:						192,85
VALOR ENCARGOS (87.01%):						28,41
VALOR COM ENCARGOS:						221,26
VALOR BDI (20.00%):						44,25
VALOR COM BDI:						265,51

#### 4.3. C0585 - CADEADO GRANDE (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0399	CADEADO GRANDE P/ CELAS	SEINFRA	UN	1,00000000	26,27	26,27
TOTAL MATERIAL:						26,27
VALOR SEM ENCARGOS:						26,27
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						26,27
VALOR BDI (20.00%):						5,25
VALOR COM BDI:						31,52

#### 4.4. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	5,60	11,20
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	7,20	14,40
TOTAL MAO DE OBRA:						25,60
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
TOTAL MATERIAL:						46,00
VALOR SEM ENCARGOS:						71,60
VALOR ENCARGOS (87.01%):						22,27
VALOR COM ENCARGOS:						93,87
VALOR BDI (20.00%):						18,77
VALOR COM BDI:						112,64

#### 4.5. C1972 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm (CJ)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA (1201)	SEINFRA	UN	1,30000000	5,78	7,49
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	1,30000000	20,90	27,17
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	1,30000000	17,90	23,27
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	71,40	92,82
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	1,30000000	564,80	734,24
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	1,30000000	12,00	15,60
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS	SEINFRA	M2	2,45700000	275,00	675,68
TOTAL MATERIAL:						1676,27
VALOR SEM ENCARGOS:						1.576,27
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						1.576,27
VALOR BDI (20.00%):						315,25
VALOR COM BDI:						1.891,52

#### 4.6. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	244,51	244,51
TOTAL MATERIAL:						244,51
VALOR SEM ENCARGOS:						244,51
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						244,51
VALOR BDI (20.00%):						48,90
VALOR COM BDI:						293,41

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159145/D RNP 1716154626  
 CPF 066.200.403-43



4.7. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	108,00
TOTAL MATERIAL:					108,00
VALOR SEM ENCARGOS:					108,00
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					108,00
VALOR BDI (20.00%):					21,60
VALOR COM BDI:					129,60

5.1. C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	5,60
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	7,20
TOTAL MAO DE OBRA:					14,80

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00
TOTAL MATERIAL:					46,00
VALOR SEM ENCARGOS:					60,08
VALOR ENCARGOS (87.01%):					12,25
VALOR COM ENCARGOS:					72,33
VALOR BDI (20.00%):					14,47
VALOR COM BDI:					86,80

5.2. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,80
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	21,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	12,21
TOTAL MAO DE OBRA:					50,60

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	14,52
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,06
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,10
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	8,30
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	9,60
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,10
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,69
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	16,23
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,83
TOTAL MATERIAL:					57,88
VALOR SEM ENCARGOS:					108,18
VALOR ENCARGOS (87.01%):					44,03
VALOR COM ENCARGOS:					152,21
VALOR BDI (20.00%):					30,44
VALOR COM BDI:					182,65

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESS  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159145/D - RNP 17.16154629  
 CPF 006.200.403-43

6.1. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	14,56
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	16,71
TOTAL MAO DE OBRA:					31,27

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	27,00
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	4,94
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2" PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	11,19
TOTAL MATERIAL:					43,13
VALOR SEM ENCARGOS:					76,40
VALOR ENCARGOS (87.01%):					28,97
VALOR COM ENCARGOS:					105,37
VALOR BDI (20.00%):					21,07
VALOR COM BDI:					126,44

7.1.1. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)



MAO DE OBRA		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	5,60	1,96
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	7,20	2,88
TOTAL MAO DE OBRA:						4,84

MATERIAL		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	10,46	0,42
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	12,00	1,92
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	16,18	2,10
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						4,66
VALOR SEM ENCARGOS:						9,50
VALOR ENCARGOS (87.01%):						4,21
VALOR COM ENCARGOS:						13,71
VALOR BDI (20.00%):						2,74
VALOR COM BDI:						16,45

### 7.2.1. C1616 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	5,60	2,24
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
TOTAL MAO DE OBRA:						5,84

MATERIAL		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	10,46	0,52
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	13,45	3,23
TOTAL MATERIAL:						6,89
VALOR SEM ENCARGOS:						11,73
VALOR ENCARGOS (87.01%):						5,08
VALOR COM ENCARGOS:						16,81
VALOR BDI (20.00%):						3,36
VALOR COM BDI:						20,17

### 7.2.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	5,60	1,96
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	7,20	2,88
TOTAL MAO DE OBRA:						4,84

MATERIAL		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	10,04	1,20
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	12,57	2,14
TOTAL MATERIAL:						3,48
VALOR SEM ENCARGOS:						8,32
VALOR ENCARGOS (87.01%):						4,21
VALOR COM ENCARGOS:						12,53
VALOR BDI (20.00%):						2,51
VALOR COM BDI:						15,04

### 7.3.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	5,60	4,48
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,20	5,76
TOTAL MAO DE OBRA:						10,24

MATERIAL		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	10,46	0,31
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	12,00	1,92
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	2,23	0,67
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	15,49	1,86
TOTAL MATERIAL:						4,76
VALOR SEM ENCARGOS:						15,00
VALOR ENCARGOS (87.01%):						8,91
VALOR COM ENCARGOS:						23,91
VALOR BDI (20.00%):						4,78
VALOR COM BDI:						28,69

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159145/D - RNR 1716154626  
 CPF 006.200.403-43



8.1. C1626 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	4,88	3,42
TOTAL MAO DE OBRA:						3,42
VALOR SEM ENCARGOS:						3,42
VALOR ENCARGOS (87.01%):						2,97
VALOR COM ENCARGOS:						6,39
VALOR BDI (20.00%):						1,28
VALOR COM BDI:						7,67



8.2. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	7,20	7,20
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	4,88	5,61
TOTAL MAO DE OBRA:						12,81

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	46,00	0,84
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,50	2,74
TOTAL MATERIAL:						3,58
VALOR SEM ENCARGOS:						16,39
VALOR ENCARGOS (87.01%):						11,15
VALOR COM ENCARGOS:						27,54
VALOR BDI (20.00%):						5,51
VALOR COM BDI:						33,05


8.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	7,20	0,94
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	4,88	6,35
TOTAL MAO DE OBRA:						7,29
VALOR SEM ENCARGOS:						7,29
VALOR ENCARGOS (87.01%):						6,32
VALOR COM ENCARGOS:						13,61
VALOR BDI (20.00%):						2,72
VALOR COM BDI:						16,33

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR-159145/D RNP 1716154626  
 CPF 006.200.403-43

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

337  
RUBRICA


	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE.	<b>DATA :</b> 08/04/2019	<b>BDI:</b> 20,00%
	<b>LOCAL:</b>	CONJUNTO 15 DE ABRIL SEDE , BAIRRO TRAPIA SEDE, ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE SEDE, CENTRO DE SAÚDE SEDE, DISTRITO DE LAPA, CAETANO, EXTREMAS DE SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, JABURU, SECRETARIA DE SAÚDE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	SBC	2018/01 - Fortaleza
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 191.544,74	SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
			SICRO	2018/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/05 SEM DESONERAÇÃO	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

### C0170 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	4,88	48,82
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>48,82</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	46,00	55,94
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	0,50	243,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>298,94</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>347,76</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.01%):</b>						<b>42,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>390,20</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>						<b>78,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>468,24</b>

  
 JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159145/D RNP 1716154626  
 CPF 006.200.403-43



COMPOSIÇÃO DO BDI							
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE.	<b>DATA:</b> 08/04/2019	<b>BDI:</b> 20,00%			
	<b>LOCAL:</b>	CONJUNTO 15 DE ABRIL SEDE ; BAIRRO TRAPIÁ SEDE, ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE SEDE, CENTRO DE SAÚDE SEDE, DISTRITO DE LAPA, CAETANO, EXTREMAS DE SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, JABURU, SECRETARIA DE SAÚDE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	SBC	2018/01 - Fortaleza	118,19%	-	01/2018
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	67,01%	-	03/2016
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 191.544,74	SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48%	-	03/2017
			SICRO	2018/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	06/2018
			SINAPI	2018/05 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	74,47%	06/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>BENEFÍCIO</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,3900
L	Lucro	4,2000
<b>TOTAL</b>		<b>4,6900</b>

<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	Administração central	2,3000
DF	Despesas financeiras	1,0000
R	Riscos	0,9000
<b>TOTAL</b>		<b>4,2000</b>

<b>I IMPOSTOS</b>		
	COFINS	3,0000
	PIS	0,6500
	ISS	3,0000
	CPRB	2,5000
<b>TOTAL</b>		<b>9,1500</b>

BDI = 20,00%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159145/D RNP 1716154626  
 CPF 006.200.403-43



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE.	<b>DATA:</b> 08/04/2019 <b>BDI:</b> 20,00%
<b>LOCAL:</b>	CONJUNTO 15 DE ABRIL SEDE, BAIRRO TRAPIA SEDE, ATRAS DO CENTRO DE SAÚDE SEDE, CENTRO DE SAÚDE SEDE, DISTRITO DE LAPA, CAETANO, EXTREMAS DE SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, JABURU, SECRETARIA DE SAÚDE.	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	SBC 2018/01 - Fortaleza 118,19% - 01/2018
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% - 03/2016
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 191.544,74	SICRO 2016/11 SEM DESONERAÇÃO 118,48% - 03/2017
		SICRO 2018/01 COM DESONERAÇÃO - 06/2018
		SINAPI 2018/05 SEM DESONERAÇÃO 118,19% 74,47% 06/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - -

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>36,8000</b>	<b>36,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feridos	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0500
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,2600	8,5500
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>47,3300</b>	<b>18,2900</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,0700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5900	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>16,0100</b>	<b>12,1700</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,4200	6,7300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6300	0,4800
	<b>TOTAL</b>	<b>18,0500</b>	<b>7,2100</b>

Horista = 118,19%  
Mensalista = 74,47%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>16,8000</b>	<b>16,8000</b>

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43  
CREA-PE 159145/0-1





B		GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feriatos	3,7200	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,6900
B4	13º Salário	10,9200	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	10,4200	7,9600
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
<b>TOTAL</b>		<b>46,4600</b>	<b>17,7100</b>

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,3500	4,8500
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1500	0,1100
C3	Férias Indenizadas	3,5600	2,7200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8400	3,6900
C5	Indenização Adicional	0,5300	0,4100
<b>TOTAL</b>		<b>15,4300</b>	<b>11,7800</b>

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,8000	2,9800
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5300	0,4100
<b>TOTAL</b>		<b>8,3300</b>	<b>3,3900</b>

Horista = 87,01%  
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A		GRUPO A	
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
<b>TOTAL</b>		<b>36,8000</b>	<b>36,8000</b>

B		GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8800	0,0000
B2	Feriatos	3,7200	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,6900
B4	13º Salário	11,0100	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6700	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	11,8000	8,9300
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
<b>TOTAL</b>		<b>47,9600</b>	<b>18,6800</b>

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,1200	5,3900
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,4000	0,3000
C3	Férias Indenizadas	2,4000	1,8200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8300	3,6600
C5	Indenização Adicional	0,6000	0,4500
<b>TOTAL</b>		<b>15,3500</b>	<b>11,6200</b>

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,6500	6,8700

JULIANE CARMELO DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 15314510 RNP 1716154626  
CPF: 066.200.403-43



D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,7200	0,5400
	TOTAL	18,3700	7,4100

Horista = 118,48%  
Mensalista = 74,51%

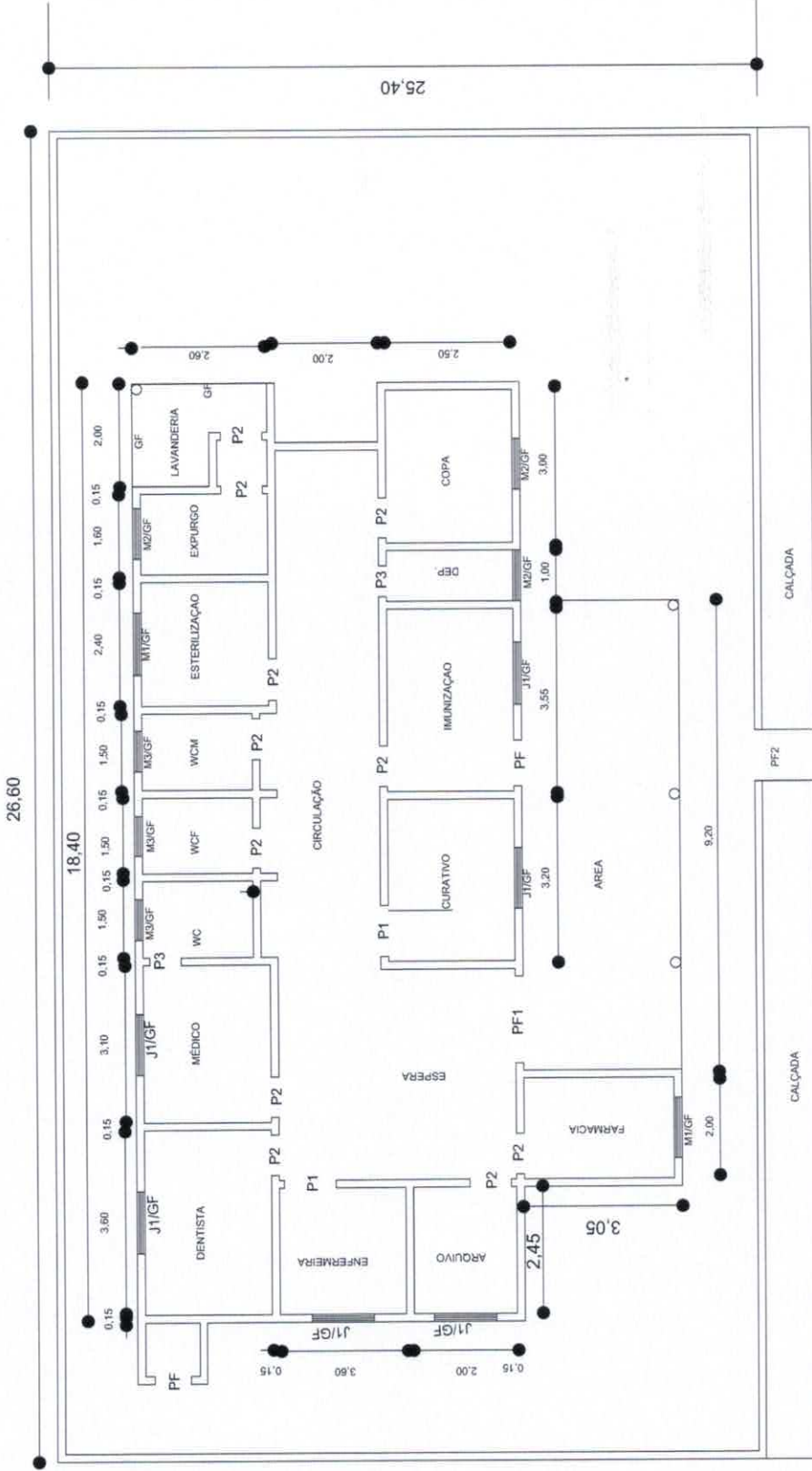
A + B + C + D

JULIANE CUNHA DE ARANJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/D - RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43



# PROJETO PLANTA BAIXA

PROJETO PLANTA BAIXA DO PSF - SEDE - BAIRRO SANTA LUZIA



**01** PLANTA BAIXA - PSF - SEDE - BAIRRO SANTA LUZIA  
ESC.: SEM ESCALA

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOLI  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/0 RNP 16134621  
CPV 00620040343



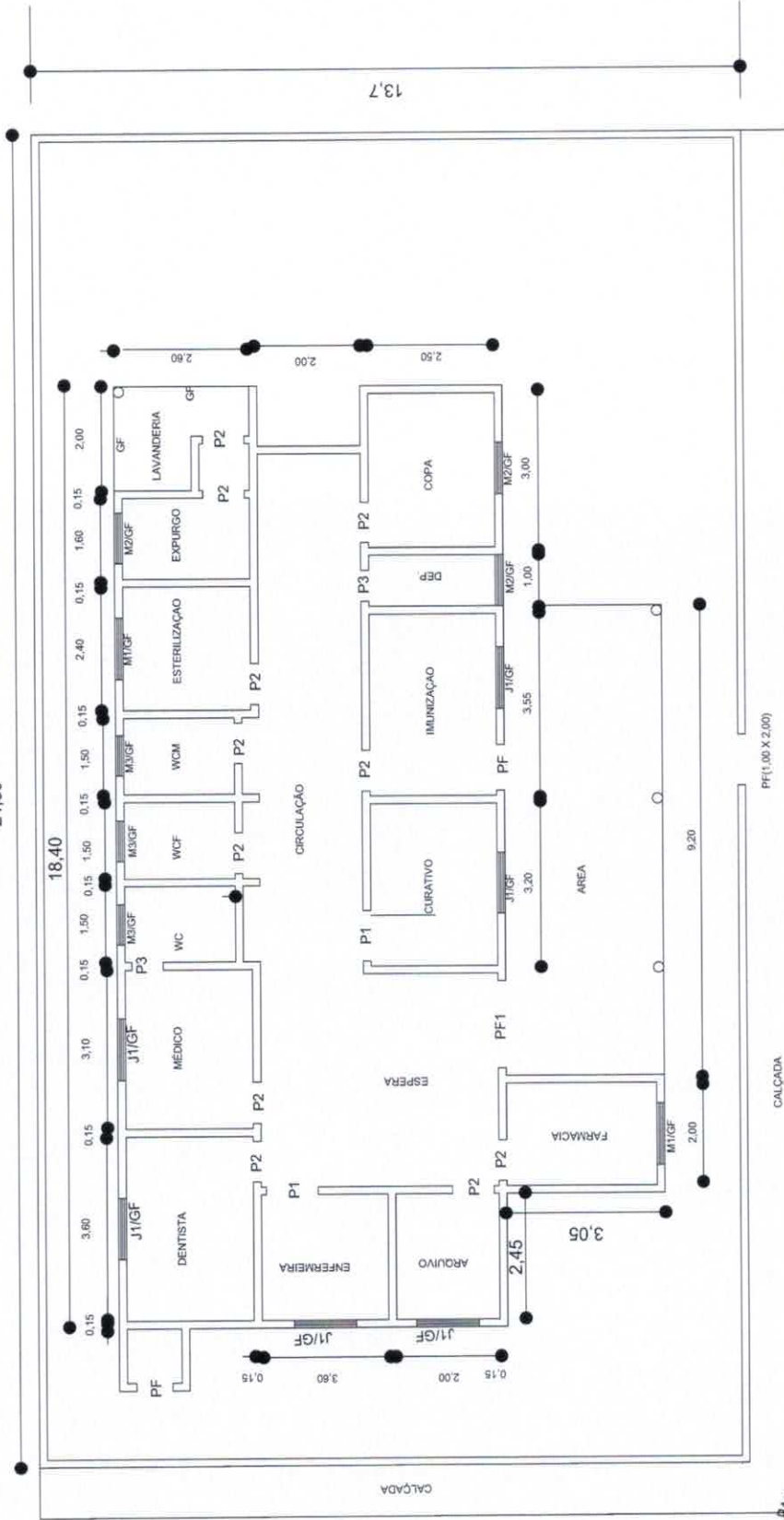
PROJETO	PLANTA BAIXA DO PSF - SEDE - BAIRRO SANTA LUZIA	ASSUNTO	PLANTA BAIXA	ESCALA	01-0
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	RESPONSÁVEL	JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOLI	DATA	
ENGENHEIRO	SEDE - BAIRRO SANTA LUZIA	DESENHISTA	OMELI BRITO DE OLIVEIRA		
CONTEÚDO	PROJETO PLANTA BAIXA	PROPRIETÁRIO			
		PROJETISTA			



# PROJETO PLANTA BAIXA

PROJETO PLANTA BAIXA DO PSF - ORLANDO COSME DE LIMA - LAPA

24,80



13,7



01 | PLANTA BAIXA - PSF - CENTRO DE SAÚDE  
ESC.: SEM ESCALA

PROJETO	PLANTA BAIXA DO PSF - ORLANDO COSME DE LIMA	ASSUNTO	PLANTA BAIXA	ESCALA	
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	RESPONSÁVEL	ELISABETH CARVALHO DE ARAUJO PAULA PESSOA	DATA	
ENDEREÇO	LAPA	DESENHISTA	IBRAEL BRITO DE OLIVEIRA		01-01
CONTEÚDO	PROJETO PLANTA BAIXA	PROJETISTA			

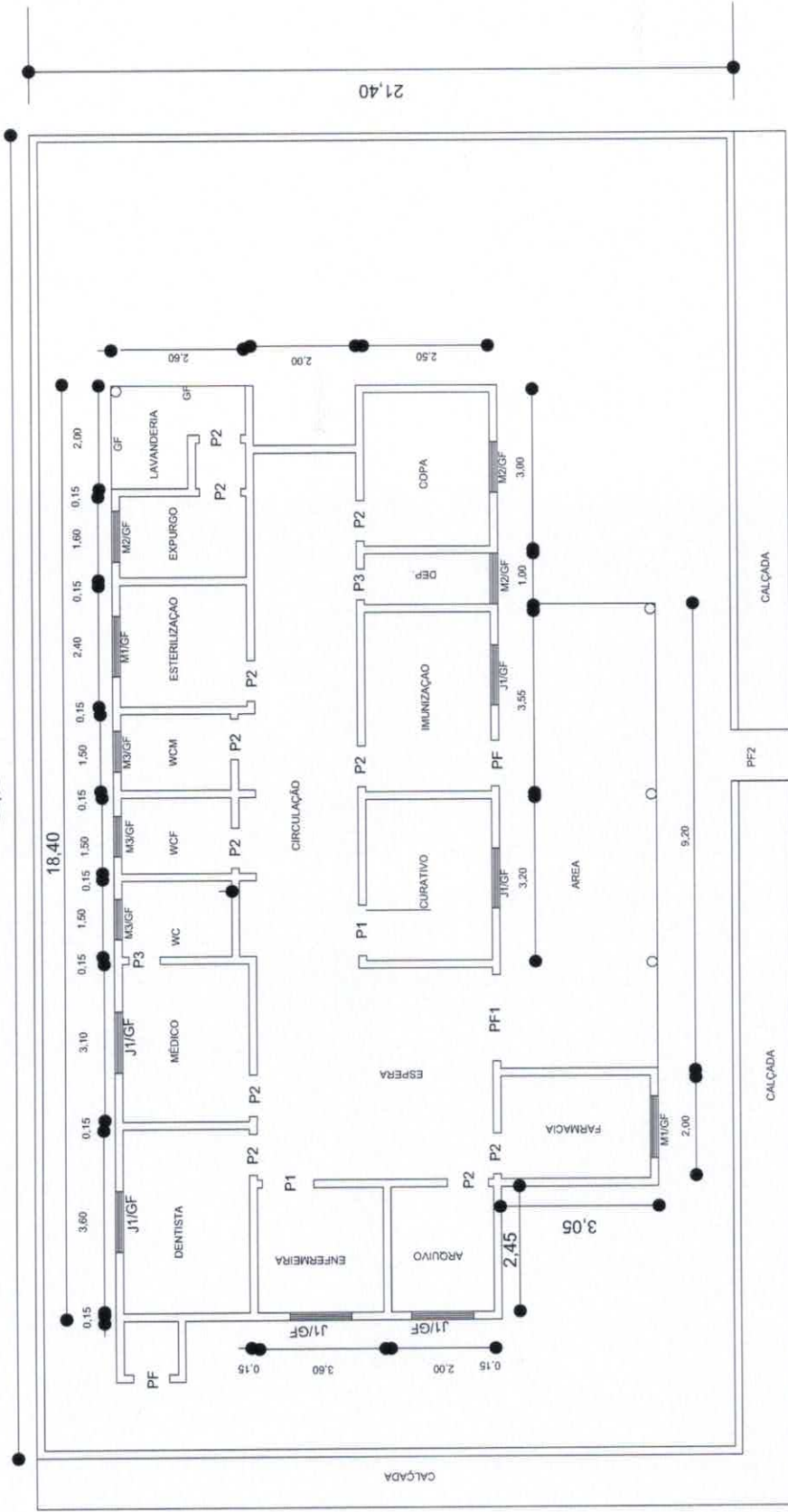
JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 138145/0 - RNP 17126154026  
CPF 008.200.403-43



# PROJETO PLANTA BAIXA

## PROJETO PLANTA BAIXA DO PSF - JABURU

24,50



JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159145/D RNP 1716154626  
 CPF 00620040343



01 | PLANTA BAIXA - PSF - SEDE - BAIRRO SANTA LUZIA  
 ESC.: SEM ESCALA

PROJETO	PLANTA BAIXA DO PSF - JABURU	ASSUNTO	PLANTA BAIXA	DATA	ESCALA
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	RESPONSÁVEL	JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA		
ENFEREÇO	JABURU	DESENHISTA	IBRAEL BRITO DE OLIVEIRA		
CONTEÚDO	PROJETO PLANTA BAIXA	PROJETISTA			
		PROPRIETÁRIO			
					01-01







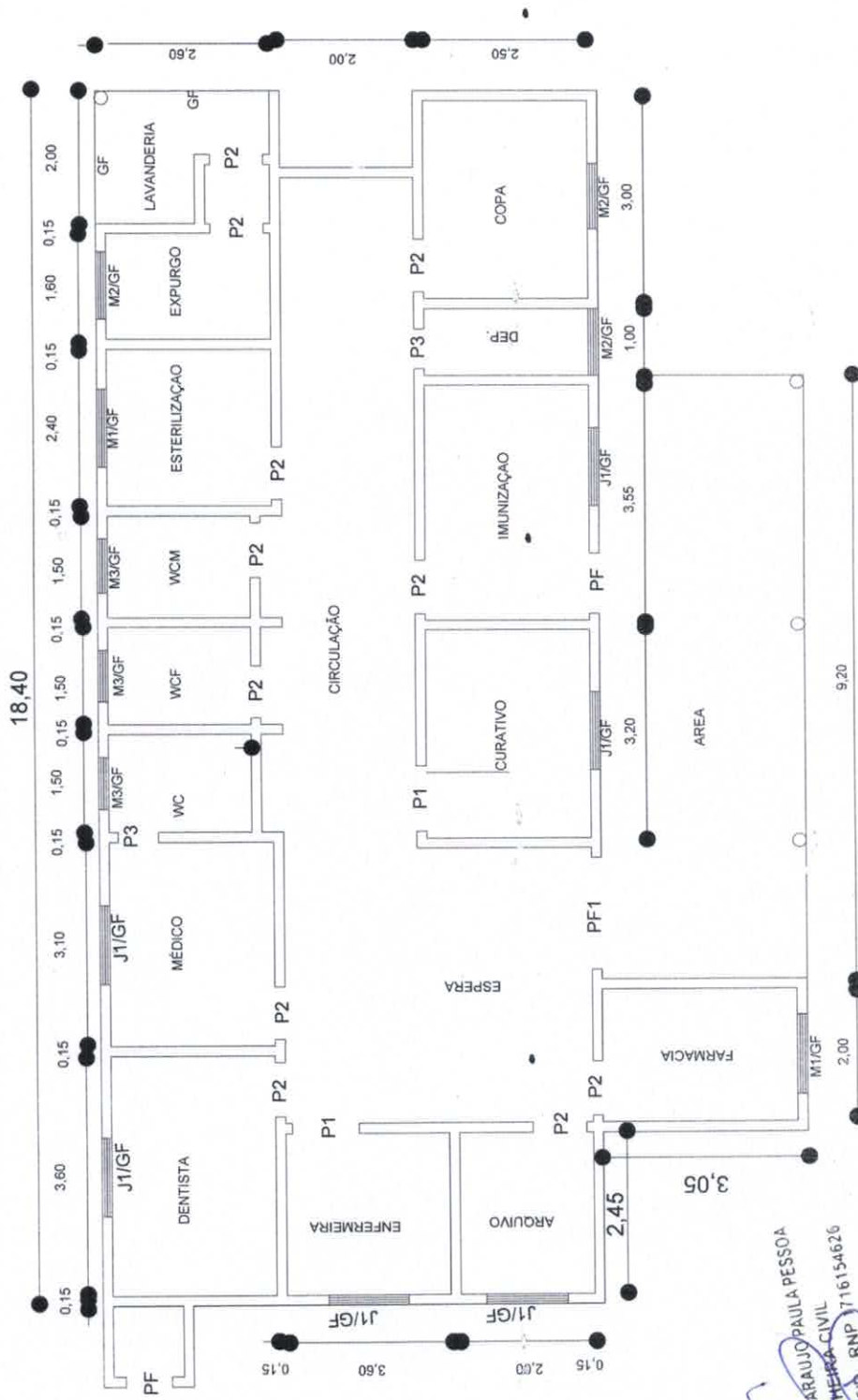






# PROJETO PLANTA BAIXA

## PROJETO PLANTA BAIXA DO PSF - SEDE - ATRÁS DO CENTRO DE SAÚDE



JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA-CIVIL  
 CREA-PB 159149/D RNP 1716154626  
 CPF 008.200.403-43



01 | PLANTA BAIXA - PSF - SEDE - ATRÁS DO CENTRO DE SAÚDE  
 ESC.: SEM ESCALA

		PROJETO PLANTA BAIXA	DATA	ESCALA
PROJETO	PLANTA BAIXA DO PSF - SEDE - ATRÁS DO CENTRO DE SAÚDE	ASSUNTO	PLANTA BAIXA	DATA
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	RESPONSÁVEL	JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA	DATA
ENDEREÇO	SEDE - ATRÁS DO CENTRO DE SAÚDE	DESENHISTA	JUANILBERTON OLIVEIRA	DATA
CONTEÚDO	PROJETO PLANTA BAIXA	PROPRIETÁRIO	PROJETA	DATA
				01-01

